Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PICHIONI FILHO
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 16/2017

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito municipal a valorização dos servidores públicos municipais através das seguintes medidas:

1) Execute o enquadramento funcional dos servidores de acordo com o art. 28, I, da Lei Complementar n.º 75 de 23 de Março de 2015, bem como cumpra o determinado na decisão liminar da ADIN n.º 0359230-38.2015.8.13.0000, qual seja: *"Considerando que já restou ultrapassado tal prazo na hipótese e que independente da suspensão dos dispositivos que prevêem a vigência das leis complementares em questão a partir de sua publicação estas continuam em vigor em razão do preceituado no art. 1º caput da LINDB, inexiste o periculum in mora na manutenção da plena eficácia de tais dispositivos no ordenamento jurídico até julgamento do mérito, perigo este também inexistente no que toca aos demais dispositivos legais questionados nesta ação"*. (grifei);

2) Que seja colocada em discussão por esta Casa a proposta de acordo na ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0359230-38.2015.8.13.0000, proposta pelo Executivo, no sentido de aceitação do prazo de progressão funcional dos servidores municipais nos termos propostos, proporcionando efeito imediato na situação financeira dos servidores municipais no que lhe seja afeto;

3) Seja inserido na Lei Complementar n.º 80 de 30 de Dezembro de 2015, artigo que trate sobre a abrangência para fins de cálculo das complementações de aposentadoria devidas, o CSTD – Carga Suplementar de Trabalho do Docente e gratificações não-transitórias, inerentes à função;

4) Adoção imediata de medidas para o aprimoramento técnico dos servidores, através de cursos de capacitação e qualificação, havendo incentivo remuneratório posterior para os servidores capacitados e qualificados, dando ênfase para a humanização no atendimento público;

JUSTIFICATIVA

O conjunto de medidas propostas efetivamente irá agregar valores sociais, contribuindo assim para uma qualidade de vida melhor aos Servidores Públicos do Município, bem como de forma reflexa, irá gerar uma melhor e mais eficiente prestação de serviços aos cidadãos desta cidade.

Iturama, 10 de janeiro de 2017.

Vereador Carlito